



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTFc

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Senhor Juliano Alcântara Noman, informações sobre a concessão dos aeroportos localizados nas cidades de Manaus, Tefé, e Tabatinga, no Amazonas; Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre; Porto Velho, em Rondônia; e Boa Vista, em Roraima, para a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (CAAM), integrante da empresa francesa Vinci Airports, especialmente em relação ao aeroporto de Manaus (atualmente “Manaus Airport”).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Senhor Juliano Alcântara Noman, informações sobre a concessão do

aeroportos localizados nas cidades de Manaus, Tefé, e Tabatinga, no Amazonas; Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre; Porto Velho, em Rondônia; e Boa Vista, em Roraima, para a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (CAAM), integrante da empresa francesa Vinci Airports, especialmente em relação ao aeroporto de Manaus (atualmente “Manaus Airport”).

Mais especificamente, requerem-se informações detalhadas sobre:

- 1) Os termos do negócio, como, por exemplo, preço pago, total em financiamento via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco da Amazônia S.A. (Basa); valor e modo de pagamento da outorga anual, taxa de juros do financiamento, e as demais informações correlatas.
- 2) Quais benfeitorias já foram executadas, quais estão em curso e quais aquelas que ainda serão feitas nos próximos anos.
- 3) Qual o montante de investimento já realizado no aeroporto, o quanto está previsto para ser investido no ano de 2023 e qual a previsão de investimento para os próximos anos.
- 4) Qual política ambiental será adotada pela concessionária, uma vez que tem sido noticiada a criação de um programa de sumidouros florestais de carbono na região para sequestrar emissões residuais dos aeroportos, contribuindo para proteger a Floresta Amazônica e a biodiversidade.
- 5) Quais rotas serão operadas e se há ampliação da

oferta de voos, bem como diminuição do preço das tarifas para o consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Nos primeiros minutos do dia 11 de janeiro de 2022, a VINCI Airports finalmente assumiu as operações do Aeroporto de Manaus, através do mencionado Contrato de Concessão com duração de 30 anos, assinado com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), passando a ser chamado a partir de então pelo nome fantasia de Manaus Airport.

Além do aeroporto de Manaus, a Vinci Airports, por meio da Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (CAAM), também passou a operar mais seis aeroportos: Tefé, e Tabatinga, no Amazonas; Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre; Porto Velho, em Rondônia; e Boa Vista, em Roraima.

Várias notícias dão conta de que a nova concessionária fará diversos aprimoramentos e investimentos na região (<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/03/30/vinci-airports-anuncia-investimentos-no-aeroporto-internacional-de-manaus.ghtml>).

Na mesma linha, há informações a respeito do impacto do turismo e dos negócios para o crescimento dos voos nos aeroportos concedidos (<https://monitormercantil.com.br/negocios-e-turismo-puxam-viagens-nos-aeroportos-da-regiao-amazonica/>).

Sendo assim, e cumprindo com a competência atribuída a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), e dada a relevância nacional dos aeroportos em questão, solicitamos informações sobre todo o processo de venda, os

investimentos a serem realizados e os impactos com a nova gestão.

Certo de contar com o apoio de meus pares, peço o apoioamento para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

Senador Omar Aziz(PSD - AM)
Presidente da Comissão de Transparência,
Governança,Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor (CTFC)